

PORTARIA Nº 22.179, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 240/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 1º de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 240/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Antônio Samuel	34533	Capinador	10/07/2023
José de Oliveira	36633	Ajudante Geral	20/07/2023
Juliana Batista de Oliveira	54866	Assistente Administrativo	09/07/2023
Rute Felix de Souza	54875	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	20/07/2023
José Francisco Alves	6343	Serviços Gerais Classe I	02/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

